



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 078, de 23 de abril de 2020.

Dispõe sobre a Planilha de Registro de Casos de Sífilis Congênita e crianças expostas à Sífilis nos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH), dos hospitais e maternidades integrados com as Coordenações Municipais de Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Nota Informativa nº 2-SEI/2017 – DIAHV/SVS/MS, que Altera os Critérios de Definição de Casos para notificação de Sífilis Adquirida, Sífilis em Gestantes e Sífilis Congênita;

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais. Ministério da Saúde, 2018;

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Ministério da Saúde, 2019;

Considerando a Nota Técnica nº 4/2019/SES/SVS, que Trata das Condutas recomendadas aos profissionais da rede de atenção para manejo clínico e epidemiológico dos casos de sífilis (adquirida, em gestante, congênita e criança exposta à sífilis), no Estado do Tocantins;

Considerando a exposição feita pela Área Técnica de IST/Aids e Hepatites Virais/Superintendência de Vigilância em Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de abril do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Planilha de Registro de Casos de Sífilis Congênita e crianças expostas à Sífilis nos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH), dos hospitais e maternidades integrados com as Coordenações Municipais de Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica no Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - A Planilha de Registro de Casos de Sífilis Congênita e crianças expostas à Sífilis deverá ser utilizada pelos NVEH para registrar todos os casos nascidos na maternidade e encaminhar semanalmente os registros dos Recém





**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO**

Nascidos (RN) aos serviços de vigilância do município de residência para acompanhamento da criança até completar 18 meses de vida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 078, de 23 de abril de 2020.

Planilha de Registro dos Casos de Recém Nascidos diagnosticados com Sífilis Congênita ou Crianças Exposta À Sífilis

Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH)

OBJETIVO: Registrar todos os casos nascidos na maternidade e encaminhar SEMANALMENTE os registros dos RN ao serviço de vigilância do município de residência para acompanhamento

Nº	Número do Prontuário	Município de Residência	Município de Nasc	Nº da Notificação (Sífilis Congênita)	Data da notificação	Nome da Criança	Data de nascimento	Idade	Sexo	Nome da mãe

Bairro	Telefone	Realizou pré-natal: Sim, Não, Ign	Mun realização de pré-natal	Unidade de Saúde de Realização de Pré-natal	Diagnostico de Sífilis Materna(pré-natal, parto ou puerpério)	VDRL (mãe): Reagente, Não Reagente, Não Realizado, ign	Título	Data da Titulação



GOVERNO DO ESTADO



Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 05/05/2020 12:57:47.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://signto.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 5783450D008A6583

Página 1 de 1 - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 078/2020

Praca dos Girassóis



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

TR (mãe): R/NR/Não Realizado/ ign	Tratamento da Mãe durante o pré-natal e/ou na maternidade: Adequado, Inadequado, Não realizado ou ign	Esquema de Tratamento da mãe	VDRL do RN: Reagente, Não Reagente, Não Realizado, Ign	Titulação	Data da Titulação	Diagnóstico Clínico: Assintomático, Sintomático	Esquema de Tratamento do RN	Observações	Encaminhamento	
									Puericultura AB: Sim ou Não	Ambulatório (Sim ou Não)

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 05/05/2020 12:57:47.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sig.toc.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 5783450D008A6583

Página

Praca dos Girassóis

5783450D008A6583